

Em 23/08/2018


RAMILDO RAMOS DA SILVA
Sec. de Administração

PORTARIA Nº 021/2017

LEI N.º 1.432/2018.

EMENTA: Dá Denominação a Praça do Povoado de Santa Rita - Oficializando de PRAÇA ANTONIO JOSÉ RODRIGUES e dá outras providências.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE OURICURI, Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal Aprovou e Eu Sanciono seguinte Lei:

Art. 1º - Dá denominação a Praça do Povoado de Santa Rita - Oficializando de **PRAÇA ANTONIO JOSÉ RODRIGUES**, deste Município.

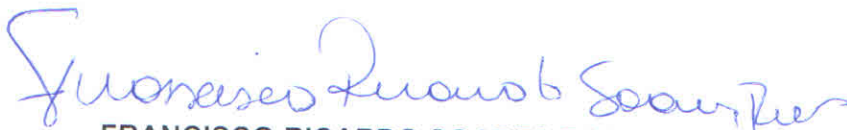
Art. 2º - Fica vedada a mudança da denominação mencionada, salvo neste caso, se em decorrência de decisão plebiscitária, conforme Inciso X, do Art. 9º da Lei Orgânica do Município de Ouricuri-PE.

Art. 3º - O Poder Executivo Municipal, quando da Inauguração do mencionado Equipamento, afixará Placa indelével, no intuito de Registrar a Homenagem prestada por a presente Lei.

Art. 4º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta do Orçamento em vigor ou a vigorar.

Art. 5º - Esta Lei entrará em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ouricuri – PE, em 23 de agosto de 2018.


FRANCISCO RICARDO SOARES RAMOS

Prefeito Municipal